



DECRETO Nº 03718/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte credito suplementar de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.01.01.031.0002.4.001 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7		100	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				10.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.01.01.031.0002.3.001 - AQUIS. EQUIP. P/MANUTENCAO CORPO LEGISLATIVO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1		100	1.000,00
01.02.01.031.0002.3.002 - AQUISICAO DE IMOVEL E EDIFICACAO SEDE CAMARA				
449061 - Aquisicao de Imoveis	11		100	5.000,00
01.02.01.031.0002.4.003 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	19		100	4.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				10.000,00
TOTAL DE RECURSOS				10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 07 de agosto de 2017.


ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no Ato de Publicação Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, exc. art. 3º da L.M. 05.09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 07 / 08 / 2017

Nome: Carolina m. Trotta

R.G.: Carolina Mendes Trotta
MASP 2489- Aux Adm